DECRETO Nº4.304 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.725, de 03 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 384.894,11 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 134.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 22.000,00 (Recursos SUS)
FONTE 05 – R$ 228.894,11 (Recursos Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$	60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$	65.000,00
31.90.11.03.03	Salários - Celetistas	R$	22.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.41.00.05	Contribuições	R$	141.150,85
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	87.743,26

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.01.01	Obrigações Patronais - FGTS	R$	6.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	3.000,00

Art. 2º) O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R$	352,00
33.90.30.18.05	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	1.460,00
33.90.39.07.05	Despesas Miúdas Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R$	2.504,00
33.90.39.22.05	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R$	3.000,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	4.820,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.15.122.022.2.052 – Manutenção de Veículos Automotores - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.17.05	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	7.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
(SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.1.005 – Estudo e Elaboração de Planos de Cargos, Carreiras e Salários e Revisão do Estatuto dos Servidores
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.006.1.007 – Ampliação e Reforma do Prédio da Sede da Prefeitura
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	754,35
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	10.529,45
33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R$	2.464,24
33.90.30.04.05	Material Vestuário, Uniformes, Fardamentos, Tecidos e Aviamentos	R$	1.500,00
33.90.30.18.05	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	3.400,00
33.90.30.20.05	Materiais para Conservação de Computadores e Periféricos	R$	3.000,00
33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$	3.000,00
33.90.39.07.05	Despesas Miúdas, Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R$	2.000,00
33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	463,50
33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R$	5.000,00
33.90.39.20.05	Serviços de Manutenção de Impressoras	R$	1.000,00
33.90.39.22.05	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R$	1.000,00
33.90.39.23.05	Fornecimento de Quentinhas	R$	500,00
33.90.39.25.05	Manutenção Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral	R$	2.000,00
33.90.39.26.05	Manutenção de Eletrodomésticos	R$	1.000,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
(SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	319,50
33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.190,17
33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$	3.881,00
33.90.30.18.05	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	4.150,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	3.105,90
33.90.39.16.05	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	1.000,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	3.050,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.03.05	Serviços de Reparos e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	R$	120.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.006.2.014 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática e Reprográfica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.18.05	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	520,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	1.937,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.460,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	3.380,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.111 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.05	Material e Ut. em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	314,00
33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	314,00
33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R$	2.082,00
33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	1.050,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	840,00
33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	4.000,00
33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	1.050,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	3.350,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.128 – Consultoria Jurídica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.880,00
33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	1.050,00
33.90.39.22.05	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R$	523,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	1.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.41.00.01	Contribuições	R$	134.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.03	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	5.000,00
33.90.30.07.03	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	4.000,00
44.90.51.02.03	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	3.000,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$	5.000,00

44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	5.000,00

Art. 3°) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 25 de novembro de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 29 a 30/ 11 / 2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 06 nº 295
Rúbrica
Mat. 21/2700